



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 3.926/2018

Constitui Comissão Organizadora de Festas e Eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

Considerando a necessidade de realizar atividades e eventos que fomentem o desenvolvimento do Turismo e da Cultura na cidade de Alegre - ES; e

Considerando o dever da administração em atuar com eficiência e probidade no desempenho das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora de Festas e Eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte: Ronilson Assis, Emerson Gomes Alves e Alessandro Lopes de Araújo.

Parágrafo Único – A Comissão deverá convidar um representante popular da localidade ou bairro onde será realizado o evento para igualmente compor o corpo da comissão.

Art. 2º - No prazo de 30 dias contados do término da festa ou evento promovido, a comissão deverá enviar prestação de contas ao Prefeito e à Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo Único – A prestação de contas deverá estar acessível a qualquer um do povo na Sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 02 de maio de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração